



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO

Memo nº 05c-2025

Parauapebas/PA, 22 de janeiro de 2025.

Da: Procuradoria Esp. de Assessoramento Legislativo

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Att. Dr. Júlio César Fernandes Carneiro

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, pelo presente Memorando, encaminha-se o Parecer Prévio nº 08/25, que analisou o Projeto de Lei nº 03/25.

Cícero Carlos Costa Barros

Procurador

Mat. 562323